PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

JOÃO MARCELO BALSANELLI
DEA MARISA BRANDAO CUBEL YULE:30824874

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NO CEJUSC – CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS – CEJUSC-JT 1º GRAU

NA MODALIDADE TELEPRESENCIAL

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, o Desembargador João Marcelo Balsanelli, Vice-Presidente e Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, realizou a conclusão da Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT 1º Grau (Campo Grande), relativa a este exercício, com a extração dos relatórios até 31/10/2021, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º/10/2020 a 31/10/2021.

O Edital N. 45/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3.349/2021, em 16/11/2021, no Caderno Administrativo do TRT 24ª Região, na página 1, tornou pública a correição ordinária protocolada sob o n. CorOrd 0000052-68.2021.2.00.0524, do PJeCor.

VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR
Desembargador João Marcelo Balsanelli

1. EQUIPE CORREICIONAL

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Claudia Giseli Vilela Marques	Secretária-Geral da Presidência
Amado Luiz da Silva Júnior	Assistente de Atividade Correicional
Rosemeire Pinheiro de Araújo	Chefe de Gabinete

Documento 79 do PROAD 15327/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.QWFF.FZRR:
https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

2.COMPOSIÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA

Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC- JT 1º Grau (Campo Grande)	
Déa Marisa Brandão Cubel Yule	Juíza Coordenadora (Reconduzida para atuar como Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas –CEJUSC-JT/Campo Grande, desde 22 de setembro de 2020, conforme Portaria TRT/GP N. 21/2020, referendada pela Resolução Administrativa N. 99/2020 –PROAD 22.439/2020)

3. VITALICIAMENTO DOS JUÍZES

Não há juízes vitaliciandos na unidade.

4. RESIDÊNCIA E ASSIDUIDADE

4.1 – Residência da Juíza Coordenadora

A Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT 1º Grau reside nos limites territoriais de jurisdição da unidade?	Sim	Não
	X	
Quadro preenchido segundo informação do Coordenador da CAEC- Coordenadoria de Apoio à Execução e à Conciliação, corroborada por declaração da magistrada		

4.2 Assiduidade (dias da semana em que a Juíza Coordenadora comparece à unidade) (*)

Juíza Coordenadora	Apesar de todas as audiências serem telepresenciais, a magistrada atua presencialmente nos dias em que há pautas nas 4 (quatro) salas. Nos dias em que há pautas em 2 (duas) salas a magistrada opta pelo teletrabalho. Durante o período abrangido por esta correição houve várias semanas em que as audiêncisas foram realizadas nas 4 (quatro) salas durante o dia todo.
Observação em razão da pandemia provieniente do novo coronavírus (Covid-19)	O atendimento de advogados e jurisdicionados tem sido via plataforma ZOOM, whatsapp, e-mail e telefone, por maior praticidade para eles.
*** Informação prestada pelo Coordenador da CAEC- Coordenadoria de Apoio à Execução e à Conciliação.**	

5. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Servidores				
Nome do Servidor	Cargo	Função	Situação	Férias/ licença
Levi Lara Belão	Técnico Judiciário	Coordenador da CAEC – Coordenadoria de Apoio à Execução e à Conciliação (integrado pelo CEJUSC– Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas– e pelo CEPP– Centro de Execução e Pesquisa Patrimonial)	Efetivo	Não
Anie Mesquita Moreles	Técnico Judiciário	Chefe de Gabinete	Efetiva	Não
Juliana Maria Del Grossi	Analista Judiciário	Assistente	Efetiva	Não
Marcelo dos Santos Caeiro	Analista Judiciário	Conciliador	Efetiva	Não
Raquel Rezende Dinis Ramos	Analista Judiciário	Conciliador	Efetiva	Não
Silvio Henrique Lemos	Analista Judiciário	Conciliador	Efetiva	Não
Talita Guerra	Técnico Judiciário	Assistente de juiz atuando como conciliadora nas pautas temáticas	Efetiva	Não

Estagiários	
Nome do Estagiário	Observações
Fernanda Marques Borges	–
Larissa Costa Santos	–
Magno Rodrigues Gomes de Abreu	–
Rean Inácio Soster de Araújo	–

Informações prestadas pelo Coordenador da CAEC– Coordenadoria de Apoio à Execução e à Conciliação, o qual relatou que a unidade está com um servidor a menos na unidade, situação que tem ocasionado o desgaste da Chefe de Gabinete e da Assistente.

6. INSTALAÇÃO FÍSICA

Situação		Observações
Excelente	( )	
Boa	(X)	.
Regular	( )	
Ruim	( )	
Informação prestada pelo Coordenador da CAEC- Coordenadoria de Apoio à Execução e à Conciliação.		

7. PROCESSOS EXAMINADOS

Nos termos do Art. 682, XI, da CLT, do Art. 5º do Provimento SGP/GCR N. 007/2020 e do Art. 32, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 19/12/2019, foram inspecionados os processos eletrônicos (PJe): **2013:** 0000802-41.2013.5.24.0004; **2014:** 0024783-73.2014.5.24.0066; **2015:** 0024148-58.2015.5.24.0066; e **2021:** 0024168-22.2021.5.24.0007, 0025012-75.2021.5.24.0005, 0024958-24.2021.5.24.0001, 0025013-72.2021.5.24.0001, 0024846-40.2021.5.24.0006, 0024957-36.2021.5.24.0002, 0024994-54.2021.5.24.0005, 0024974-75.2021.5.24.0001, 0024908-86.2021.5.24.0004, 0024896-66.2021.5.24.0006, 0024951-17.2021.5.24.0006, 0024982-37.2021.5.24.0006, 0024886-22.2021.5.24.0006, 0024966-83.2021.5.24.0006, 0025009-23.2021.5.24.0005, 0024916-72.2021.5.24.0001 e **0024995-39.2021.5.24.0005.**

8. PRAZOS MÉDIOS

8.1 Prazos médios da unidade:

Prazo médio, em dias, para prolação de despachos	Última visita correicional	No período correicionado
	1	1
Ato Processual	Última visita correicional	No período correicionado
Cumprimento de despachos e outros atos processuais	32	1
Cumprimento de diligência pelos Oficiais de Justiça	1	5

8.2 Quantidade de processos remetidos ao CEJUSC e prazo médio para realização das audiências e de permanência dos processos no CEJUSC, no período correicionado (1º/10/2020 a 31/10/2021):

Quantidade de processos remetidos ao CEJUSC	Última visita correicional	No período correicionado
	2.233	3.313
Prazo médio, em dias, para a realização das audiências, desde a data da entrada do processo no CEJUSC até a data da audiência inicial	Última visita correicional	No período correicionado
	88	53,44
Prazo médio, em dias, de permanência dos processos, desde a data de remessa ao CEJUSC até a devolução para a Vara	Última visita correicional	No período correicionado
	88	50,58
*** Quadro preenchido de acordo com relatórios fornecidos pela Secretaria do Processo Judicial Eletrônico – SPJe, juntados processo CorOrd 0000052-68.2021.2.00.0524, do PJeCor.**		

8.3 Quantidade de processos que se encontram no CEJUSC até 4/12/2021:

Quantidade de processos no CEJUSC	406
*** Quadro preenchido de acordo com relatório extraído dos Relatórios Gerenciais no Sistema Pje, juntado processo CorOrd 0000052-68.2021.2.00.0524, do PJeCor.**	

8.4 Varas da Capital que enviam processos para o CEJUSC:

Varas da Capital que enviam processos para o CEJUSC mensalmente:	1ª Vara de Campo Grande
	4ª Vara de Campo Grande
	5ª Vara de Campo Grande
	6ª Vara de Campo Grande
A 2ª e a 7ª Varas do Trabalho de Campo Grande encaminham em semanas da conciliação e pautas temáticas. A 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande encaminha quando existe pedido expresso das partes ou do CEJUSC.	
*** Informações prestadas pela Chefe de Gabinete da unidade.**	

9. AUDIÊNCIAS

9.1 Audiências de instrução agendadas pelo CEJUSC*

Vara do Trabalho	Audiência
1ª Vara do Trabalho de Campo Grande	Junho/2022
4ª Vara do Trabalho de Campo Grande	Março/2022

*** O CEJUSC agenda audiências de instrução para a 1ª e 4ª Varas do Trabalho de Campo Grande-MS – informação prestada pelo Coordenador da CAEC- Coordenadoria de Apoio à Execução e à Conciliação.**

9.2 Audiências por semana

CEJUSC	
Quantidade média de dias por semana em que há audiências (art. 32, III, PGC CGJT)	3 dias, em 3 (três) salas simultâneas
Em razão da pandemia as audiências estão ocorrendo de que forma (até 31/10/2021)? (Telepresencial, Mista ou Presencial)	Telepesencial

Quadro preenchido segundo informação do Coordenador da CAEC- Coordenadoria de Apoio à Execução e à Conciliação.

As audiências no CEJUSC estão sendo telepresenciais (art. 3, IV, da Res. 354 do CNJ c/c art. 9, I, da Res. 288 CSJT), exceto se houver pedido das partes e advogados para que seja presencial (o que ocorreu em duas ocasiões apenas e ainda assim só com o comparecimento de uma parte sem acesso à tecnologia digital e os demais optaram pelo telepresencial).

9.3. Quantidade de audiências realizadas, acordos homologados e valor total dos acordos homologados, no período correicionado (1º/10/2020 a 31/10/2021):

Quantidade de audiências realizadas	Acordos homologados	Valor total dos acordos homologados	Percentual de êxito dos acordos
2.889	1.177	R$ 38.113.445,81	40,74%

(*) Dados fornecidos pelo CEJUSC.

9.4 Férias da Juíza Coordenadora

	Sim	Não	Obs
Durante as férias da Juíza Coordenadora foram realizadas audiências? Caso positivo, qual juiz as presidiu.	X		As audiências foram realizadas pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Fabiane Ferreira, no período de 18/6/2021 a 7/7/2021
Quadro preenchido segundo informação do Coordenador da CAEC- Coordenadoria de Apoio à Execução e à Conciliação.			

10. PARTICIPAÇÃO DA UNIDADE NAS SEMANAS NACIONAIS DE EXECUÇÃO E NA SEMANA REGIONAL DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA

Semanas	Quantidade de acordos homologados
Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no período de 30/11/2020 a 4/12/2020.	83
Semana Regional da Conciliação Trabalhista, promovida por este Tribunal, no período de 7/6/2021 a 11/6/2021	90
Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no período de 20/9/2021 a 24/9/2021	118

(*) Dados fornecidos pelo CEJUSC.

11. GESTÃO AMBIENTAL

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Informações prestadas pelo Coordenador da CAEC- Coordenadoria de Apoio à Execução e à Conciliação.	

12. MEDIDAS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA UNIDADE QUANTO ÀS RECOMENDAÇÕES REGISTRADAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO ANTERIOR

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	Sim	Não	
Reduza o prazo médio para a realização das audiências de 88 (oitenta e oito) dias bem como o prazo médio consumido para a certificação das audiências e expedição de notificações, com intuito, de que, em caso de devolução da notificação ou mandado com diligência negativa, haja tempo hábil para informação do novo endereço e expedições de novas notificações, sem prejuízo de redesignação da audiência para data posterior, considerando a garantia constitucional da razoável duração do processo	X		O prazo médio para realização das audiências, no período correicionado, foi de 53,44, conforme item 8.2.
Promova a movimentação dos processos mencionados na alínea "c" do item 8, cujas tramitações foram indevidamente paralisadas.	x		O Coordenador da CAEC informou que os processos foram verificados e todas as providências necessárias foram adotadas, o que foi constatado por essa equipe correicional.

13. OBSERVAÇÕES

Durante a correição foi observado:

a) conforme parâmetros do Provimento SGP/GCR nº 7/2020, que regulamenta o procedimento da correição ordinária e da extraordinária no âmbito das unidades (art. 7º, incisos I e II), foram analisados, em **29/11/2021**, os processos abaixo relacionados, por amostragem, sendo realizadas as seguintes constatações:

a.1) **CumSen 0024168-22.2021.5.24.0007:** em 14/5/2021 o processo foi remetido ao CEJUSC para tentativa de conciliação. Em 19/5/2021 foi proferido despacho para suspender os prazos concedidos às partes até a audiência de conciliação. A maioria destes processos encontra-se na tarefa "Análise", sem nova tramitação/informação, a partir do referido despacho, o que permite leitura equivocada da tramitação do processo, inclusive com suposição de que está paralisado.

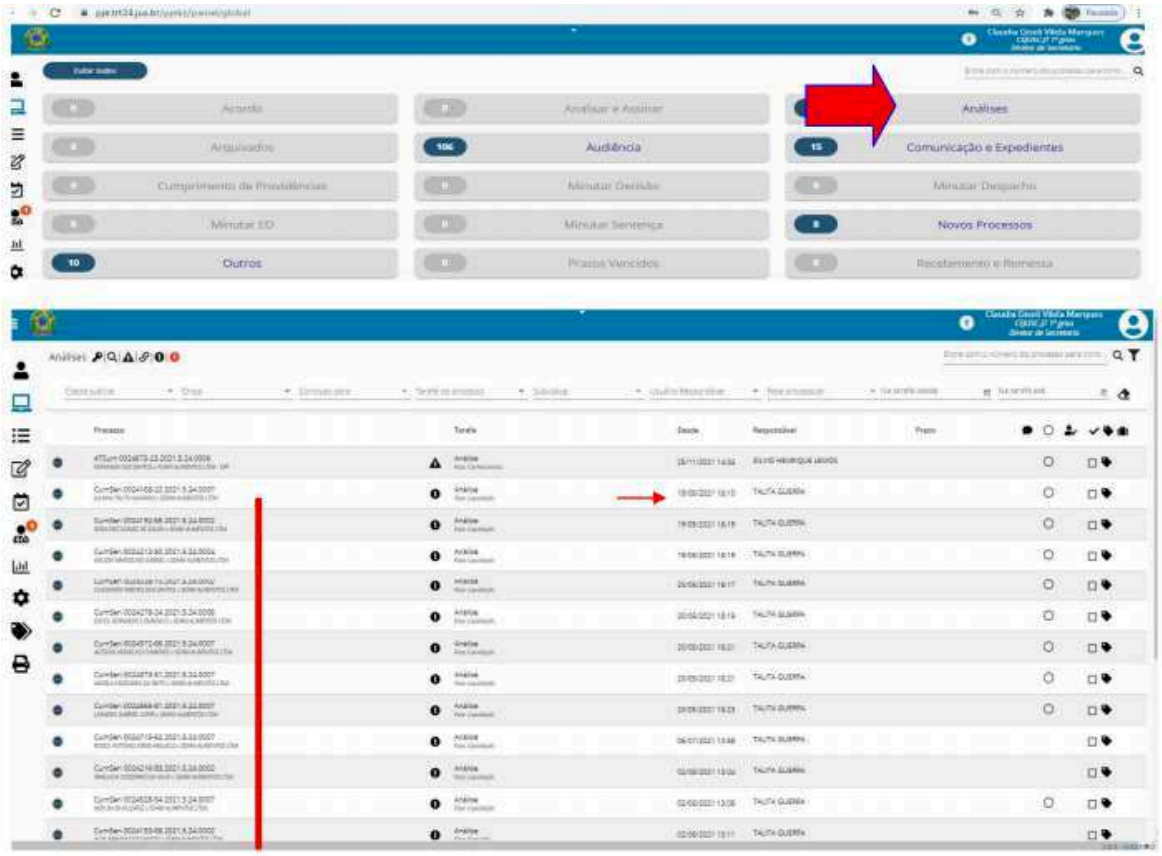

A unidade esclareceu não ser esse o caso. Esses processos fazem parte de um projeto denominado PROJETO ODR-TER (SEARA), que funciona da seguinte forma: as varas encaminham as Ações de Cumprimento da mencionada reclamada e, por meio de grupos de WhatsApp, são realizadas as mediações ***assíncronas*** que resultam no agendamento da audiência e resolução do processo, seja por acordo ou desistência das partes.

Em 4/12/2021, por meio de extração do relatório Gerenciais, do Sistema PJe, constatou-se a existência de 263 (duzentos e sessenta e três) processos envolvendo essa forma de tramitação (lista juntada no processo de correição ordinária – CorOrd 0000052-68.2021.2.00.0524, do PJeCor).

Diante deste cenário, recomenda-se que haja registro da circunstância, dando publicidade à fase atual (CF, 37), v.g., com indicação de: "mediações assíncronas em andamento – WhatsApp".

ATOrd 0025012-75.2021.5.24.0005: em 22/11/2021 os autos foram remetidos ao CEJUSC para tentativa de conciliação. Em 24/11/2021 foi incluído na pauta de audiência do dia 3/2/2022 e em 25/11/2021 as partes foram intimadas;

ATSum 0024958-24.2021.5.24.0001: em 9/11/2021 os autos foram remetidos ao CEJUSC para tentativa de conciliação e, neste mesmo dia, foi incluído na pauta de audiência do dia 24/11/2021. Por requerimento da reclamante, com justificativa que foi acolhida, a audiência foi redesignada para 2/2/2022, conforme certidão de 25/11/2021 sendo as partes intimadas da redesignação;

ATSum 0025013-72.2021.5.24.0001: em 25/11/2021 os autos foram remetidos ao CEJUSC para tentativa de conciliação e, na mesma data foi incluído na pauta de audiência do dia 8/2/2022 e em 29/11/2021 as partes foram intimadas da designação;

ATOrd 0024783-73.2014.5.24.0066: em 17/11/2021 os autos foram remetidos ao CEJUSC para tentativa de conciliação na fase executória. Em 18/11/2021 o processo foi incluído na pauta de audiência do dia 8/12/2021 e realizada a intimação das partes;

ATOrd 0024148-58.2015.5.24.0066: em 17/11/2021 os autos foram remetidos ao CEJUSC para tentativa de conciliação na fase executória. Em 18/11/2021 o processo foi incluído na pauta de audiência do dia 8/12/2021 e realizada a intimação das partes;

ATSum 0024846-40.2021.5.24.0006: em 5/11/2021 o processo foi remetido ao CEJUSC para tentativa de conciliação e incluído em pauta do dia 23/11/2021. No dia 8/11/2021 as partes foram notificadas e, no dia 17/11/2021 foi certificado que as notificações de duas reclamadas foram infrutíferas. Em 18/11/2021 a audiência foi redesignada para 8/12/2021. Em 22/11/2021 foi certificada a retificação dos endereços das reclamadas e expedidas novas intimações com a nova data da audiência para tentativa de conciliação;

ATSum 0024957-36.2021.5.24.0002: em 7/11/2021 os autos foram remetidos ao CEJUSC para tentativa de conciliação. Em 18/11/2021 o processo foi incluído na pauta de audiência do dia 8/12/2021 e realizada a intimação das partes;

ATSum 0000802-41.2013.5.24.0004: no dia 18/11/2021 foi encerrada a suspensão do processo e remetido os autos ao CEJUSC para tentativa de conciliação em pauta de execução. No mesmo dia foi incluído na pauta do dia 8/12/2021 e realizada a intimação das partes;

ATSum 0024994-54.2021.5.24.0005: em 16/11/2021 os autos foram remetidos ao CEJUSC para tentativa de conciliação. Em 19/11/2021 o processo foi incluído na pauta de audiência do dia 1º/2/2022 e realizada a intimação das partes;

ATSum 0024974-75.2021.5.24.0001: em 16/11/2021 os autos foram remetidos ao CEJUSC para tentativa de conciliação. Em 19/11/2021 o processo foi incluído na pauta de audiência do dia 1º/2/2022 e realizada a intimação das partes;

ATSum 0024908-86.2021.5.24.0004: em 16/11/2021 os autos foram remetidos ao CEJUSC para tentativa de conciliação. Em 19/11/2021 o processo foi incluído na pauta de audiência do dia 2/2/2022 e realizada a intimação das partes;

ATSum 0024896-66.2021.5.24.0006: em 26/11/2021 os autos foram remetidos ao CEJUSC para tentativa de conciliação. Em 29/11/2021 o processo foi incluído na pauta de audiência do dia 9/2/2022 e realizada a intimação das partes;

ATSum 0024951-17.2021.5.24.0006: em 26/11/2021 os autos foram remetidos ao CEJUSC para tentativa de conciliação. Em 29/11/2021 o processo foi incluído na pauta de audiência do dia 9/2/2022 e realizada a intimação das partes;

ATSum 0024982-37.2021.5.24.0006: em 26/11/2021 os autos foram remetidos ao CEJUSC para tentativa de conciliação. Em 29/11/2021 o processo foi incluído na pauta de audiência do dia 9/2/2022 e realizada a intimação das partes;

ATSum 0024886-22.2021.5.24.0006: em 26/11/2021 os autos foram remetidos ao CEJUSC para tentativa de conciliação. Em 29/11/2021 o processo foi incluído na pauta de audiência do dia 9/2/2022 e realizada a intimação das partes;

ATSum 0024966-83.2021.5.24.0006: em 26/11/2021 os autos foram remetidos ao CEJUSC para tentativa de conciliação. Em

29/11/2021 o processo foi incluído na pauta de audiência do dia 10/2/2022 e as partes intimadas em 30/11/2021;

ATSum 0024995-39.2021.5.24.0005: em 16/11/2021 os autos foram remetidos ao CEJUSC para tentativa de conciliação. Em 17/11/2021 o processo foi incluído em pauta de audiência do dia 1º/2/2022 e realizada a intimação das partes;

ATSum 0025009-23.2021.5.24.0005: em 22/11/2021 os autos foram remetidos ao CEJUSC para tentativa de conciliação. Em 24/11/2021 o processo foi incluído em pauta de audiência do dia 2/2/2022 e intimadas as partes;

ATSum 0024916-72.2021.5.24.0001: em 16/11/2021 os autos foram remetidos ao CEJUSC para tentativa de conciliação. Em 17/11/2021 o processo foi incluído na pauta de audiência do dia 1/2/2022 e realizada a intimação das partes;

a.2) nos mandados expedidos nos processos **ATSum 0025009-23.2021.5.24.0005** e **ATSum 0024916-72.2021.5.24.0001,** consta do texto registro relativo à "etapa intermediária 2":

> ***"...Diante da autorização da deflagração da "etapa intermediária 2" do protocolo para a retomada gradual dos serviços presenciais, conforme previsto no art. 4º, III, da Resolução Administrativa nº 80/2020, e conforme Art.10 da Resolução Administrativo 109/2020, fica autorizado aos Oficiais de Justiça Avaliadores o. cumprimento de diligências presenciais..."***

Sucede que a RA n. 137, de 7 de outubro de 2021, fixou a data de 8/11/2021 como termo da Etapa Final do Protocolo de Retomada Gradual do Trabalho Presencial, observando-se os protocolos de segurança. Recomenda-se à unidade a atualização do texto dos mandados.

a.3) nas certidões de inclusão em pauta e nas notificações de audiências de conciliação expedidas pela unidade, há texto justificando a realização das audiências na modalidade telepresencial com fundamento na Resolução 314/2020 do CNJ e na Portaria TRT/GP 16/2020. Recomenda-se a adequação, considerando as normas atualmente vigentes (RA 137/2021, art. 3, IV, da Res. 354 do CNJ c/c art. 9, I, da Res. 288 CSJT, etc).

b) o Coordenador da CAEC - Coordenadoria de Apoio à

Execução e à Conciliação informou que:

b.1) CEJUSC recebe regularmente processos de execução que são incluidos na pauta de quinta- feira (5ª f.), no período vespertino. A unidade colabora com as políticas de estímulo à conciliação e com a realização de eventos, como a Semana Nacional da Conciliação, Semanas Regionais de Conciliação e Execução, Semana Nacional da Execução, Pautas Temáticas e Grandes litigante, além de projetos como o PROJETO ODR-TER (SEARA);

b.2) os conciliadores em 2021 realizaram um curso com duração de 100 (cem) horas de capacitação. A Chefe de Gabinete e a Assistente participam da maioria dos cursos oferecidos pela Escola Judicial, revezando-se para não prejudicar as atividades do setor;

c) a unidade não realizou autoinspeção no ano de 2020 (facultativa - Provimento GCR 004/2020) e neste ano o procedimento foi realizado em 9/8/2021, conforme PROAD 18.743/2021 e PJECOR 0000059-60.2021.2.00.0524;

d) não há registro no PROAD n. 21.104/2019 que durante o período correicionado o CEJUSC tenha recebido auxílio ou auxiliado outras unidades;

e) verificou-se, por meio dos processos **ATSum 0025009-23.2021.5.24.0005 e ATSum 0024916-72.2021.5.24.0001,** mandados expedidos em 24/11/2021 e 17/11/2021, respectivamente, não há determinação genérica para cumprimento do mandado em qualquer dia ou hora, em conformidade com a Recomendação TRT/SECOR Nº 3/2020, que dispõe:

> ***"RECOMENDAR aos Juízes deste Tribunal que eliminem as autorizações genéricas para cumprimento de mandados em qualquer dia ou hora, restringindo-as às situações de real necessidade, apontada em decisão específica e fundamentada."***

f) a unidade informou que o Oficial de Justiça, abaixo relacionado, não está auxiliando nas tarefas da unidade, conforme propõe a decisão proferida nos autos do PROAD n. 22.187/2021. Informou, ainda, que o Oficial de Justiça esclareceu não ter tempo hábil, para o auxilio ao CEJUSC, em razão do elevado número de distribuição de mandados;

NOME DO OFICIAL DE JUSTIÇA	ATUAÇÃO – TAREFAS DESENVOLVIDAS EM APOIO À UNIDADE JUDICIÁRIA
Diego de Mendonça Loureiro	– sem atuação

14. RECOMENDAÇÕES

Com o objetivo de aprimorar a prestação jurisdicional, o Corregedor Regional **RECOMENDA ao CEJUSC – Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT 1º Grau** que:

a) diante do princípio constitucional da publicidade, insculpido no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, **certifique** a justificativa do estado em que sem encontra o processo, conforme observado no item 13, alínea "a.1";

b) **proceda** a atualização dos textos dos mandados e das certidões de inclusão em pauta e das notificações de audiências de conciliação, conforme os registros do item 13, alíneas "a.2 e "a.3, respectivamente;

c) **estabeleça** contato com o oficial de justiça vinculado à unidade e **avalie** detidamente a sua atuação para auxiliar nas tarefas da Secretaria colaborando para uma prestação jurisdicional célere e eficaz aos jurisdicionados, conforme disposto no PROVIMENTO TRT/GCR Nº 02/2021 e na decisão do PROAD 22187/2020, que estabeleceu a vinculação e nova forma de atuação dos Oficiais de Justiça, prestando contas do que ele fez nos 30 dias subsequentes ao início auxílio;

15. PRÁTICAS REFERENCIAIS

A Unidade destacou que atualmente o CEJUSC-JT 1ª Grau tem sido referência nacional, compartilhando com outros CEJUSCs a sistemática adotada pela unidade para realizar mediação "*on-line*".

O CEJUSC desenvolveu um formulário de pesquisa de satisfação e um vídeo institucional explicando as audiências de mediação. Além disso, trabalha com o projeto jovens mediadores e realiza encontros com os advogados (café "*on-line*" com o CEJUSC), para esclarecimento do trabalho desenvolvido e ouvir os interesses

almejados pelo público interessado, e assim, buscar medidas de aprimoramento e colaboração.

16. REGISTROS FINAIS

O Desembargador Vice-Corregedor congratula-se com a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Déa Marisa Brandão Cubel Yule, Coordenadora do CEJUSC, com o coordenador da CAEC - Coordenadoria de Apoio à Execução e à Conciliação, servidor Levi Lara Belão, e com o grupo de apoio pelo trabalho desenvolvido, estimulando-os a prosseguir na busca de uma prestação jurisdicional célere e efetiva.

Reconhece e agradece a recepção e a colaboração de todos durante os trabalhos da correição.

17. ENCERRAMENTO

Nesta data, às 10h45, encerram-se os trabalhos, e eu, Claudia Giseli Vilela Marques, Secretária-Geral da Presidência, lavrei esta Ata que depois de lida, será assinada digitalmente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor deste Regional e pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Déa Marisa Brandão Cubel Yule, Coordenadora do CEJUSC - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)
JOÃO MARCELO BALSANELLI

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor,
no exercício da função de Corregedor

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)
DÉA MARISA BRANDÃO CUBEL YULE
Juíza do Trabalho Substituta Coordenadora do CEJUSC